



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 016/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que seja ampliado o serviço de atendimento médico na UBS – Ely Pereira”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra amparo no fato de que atualmente alguns usuários do SUS tem chegado na UBS – Ely Pereira por volta de duas horas da madrugada para conseguirem marcar ficha visando o atendimento médico, situação que é totalmente contrária aos princípios constitucionais, sobretudo o princípio da eficiência.

Desta forma, é de extrema urgência o atendimento da indicação ora proposta.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o conseqüente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADORES:

JOSÉ CAETANO MOREIRA

José Caetano Moreira

INDICAÇÃO

APROVADO

REPROVADO

Diramir dos Santos Moreira

Edlei Lopes Moreira

Paulo Sérgio Alves

Intijirito

Roberto Carlos Lopes

Valéria Grossi Goulart

Caetano Custódio Moreira

Márcio Lyra Leão

RECEBIDO 06/03/2025

SABER EXPERTAO

PPF 130 814 79703

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306

UNANIMIDADE

POC

APROVADO